



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
Secretaria de Administração

Coordenadoria de Licitações e Contratos
Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas
SASAC

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 325/2022

PAD nº 6437/2022

O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ**, com sede em Curitiba-PR, na Rua João Parolin, 224, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.985.113/0001-81, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Dr. Valcir Mombach, pelo presente instrumento, regido pela Lei nº 8.666, de 21.06.93 e legislações pertinentes, contrata a empresa **RVA SERVIÇOS LTDA (RVA SERVIÇOS)**, inscrita no **CNPJ nº 44.212.443/0001-11**, com sede na cidade de Capanema-PR, à Rua Santa Catarina, 3815, anexo casa, bairro São José Operário, CEP 85.760-000, telefone (46) 99916-2388, e-mail rosangela.graboski@hotmail.com, para prestação de serviços de manutenção de áreas verdes do Fórum Eleitoral de Capanema-PR, mediante **dispensa de licitação**, com fulcro no **Artigo 24, inciso II**, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*, bem como nos termos da Regulamentação Administrativa nº 06/2015:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

[...]

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; [...]

O valor total da contratação é de **R\$ 2.625,00** (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais), para a prestação de 15 (quinze) serviços de manutenção de áreas verdes durante a contratação, considerando o valor unitário de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais), estando incluso no valor contratado quaisquer despesas com frete, entrega ou retirada de produtos e demais impostos inerentes à contratação.

A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0041 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Elemento de Despesa 33.90.39.79.

O código utilizado para lançamento no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG será: **24325** – Prestação de Serviço de Jardinagem – mão de obra. Unidade de medida: outras unidades.

A presente contratação terá vigência de 30 (trinta) meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Demais especificações, condições e obrigações da contratação estão especificadas na minuta do contrato.

Curitiba, 26 de maio de 2022.

Katia Lisboa
Técnica Judiciária

Anete Diesel
Chefe da Seção de Atendimento aos Sistemas Administrativos e Contratações Diretas e.e.
SASAC